



THAIS DOS SANTOS TRISTÃO

**SISTEMA CARCERÁRIO E OS IMPACTOS NA SOCIEDADE: O CASO DE
FORMIGA-MG**

LAVRAS-MG

2023

THAIS DOS SANTOS TRISTÃO

**SISTEMA CARCERÁRIO E OS IMPACTOS NA SOCIEDADE: O CASO DE
FORMIGA-MG**

Projeto de monografia apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte
das exigências do curso de Administração,
para a obtenção do título de Bacharel.

Prof(a). Dr(a). Camila Maria Risso Salles
Orientador(a)

LAVRAS-MG
2023

Thais dos Santos Tristão

SISTEMA CARCERÁRIO E OS IMPACTOS NA SOCIEDADE: O CASO DE
FORMIGA-MG

Projeto de monografia apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte
das exigências do curso de Administração,
para a obtenção do título de Bacharel.

Profa. Dra. Camila Maria Risso Salles
Orientadora

Prof.
Examinador(a)

Prof.
Examinador(a)

Aprovada em: _____/_____/2023

RESUMO

O aumento da população carcerária no Brasil, fez com que fosse necessário a criação de instituições prisionais, destinadas a abrigar os infratores após o estabelecimento de sua sentença e condenação. Apesar de gerar medo para aos habitantes das localidades onde as penitenciárias são instaladas, elas trazem em contrapartida a disponibilização de vagas de emprego, além de gerar benefícios aos setores comerciais, industriais e de serviços, devido à presença das famílias dos detentos, que passam a comprar seus produtos das empresas locais. Diante desta realidade, o estudo ora desenvolvido teve como objetivo geral, analisar os impactos sociais e econômicos provocados a partir da instalação da Penitenciária Regional de Formiga, nas atividades comerciais do município e no estilo e qualidade de vida dos profissionais que atuam nos diversos cargos dentro da Penitenciária. Como objetivos específicos buscou-se, realizar uma revisão da literatura sobre a questão do sistema prisional no Brasil; discutir a problemática da instalação de uma penitenciária em um município e; destacar os benefícios e malefícios de uma unidade prisional para a localidade onde é feita sua instalação. Para alcançar os objetivos propostos, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica, a qual deu embasamento à pesquisa qualitativa, que buscou por meio da aplicação de questionários semiestruturados identificar os benefícios sociais e econômicos advindos para comerciantes e profissionais que atuam nos diversos setores dentro da Penitenciária Regional de Formiga-MG. Dentro de um contexto geral, os resultados indicaram que para a maior parte dos comerciantes entrevistados, houve um aumento no movimento dos seus empreendimentos, em razão do aumento do poder de compra dos profissionais que trabalham diretamente na penitenciária, assim como no consumo dos familiares dos detentos que, em muitos casos passaram a residir no município. No que tange à percepção dos profissionais, estes consideram que tiveram uma melhoria na qualidade de vida, pois tem um emprego estável, com remuneração adequada ao tipo de atividade que exercem. Isso pode ser comprovado a partir do aumento do consumo de bens duráveis, sejam eles móveis, imóveis ou veículos. Entretanto, apesar dos benefícios observados neste estudo, urge a necessidade da criação de estratégias que possibilitem mitigar o crescimento da população carcerária, por meio da inserção de atividades que possibilitem aos encarcerados serem reinseridos na sociedade.

Palavras chave: Instituições prisionais. População carcerária. Influência econômica e social.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

INFOPEN - Informações Penitenciárias

LEP – Lei de execução penal

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Infográfico da população carcerária no Brasil	14
Figura 2 – Penitenciária de Formiga	21

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Setor de atuação	26
Gráfico 2 - Tempo que atua no segmento	27
Gráfico 3 - Em relação aos empregos gerados pela Penitenciária, o movimento do estabelecimento	29
Gráfico 4 - Tipo de residência	30
Gráfico 5 - Possuía outro emprego antes de trabalhar na penitenciária.....	31
Gráfico 6 – Tipo de emprego anterior	31
Gráfico 7 – Percepção quanto à vida profissional, ao comparar com o serviço anterior	32
Gráfico 8 – Sentimento em relação à remuneração.....	32
Gráfico 9 - Participação na renda familiar	33
Gráfico 10 – Bens adquiridos	34

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1 O sistema carcerário moderno.....	10
2.2 O Sistema Carcerário Brasileiro.....	12
2.2.1 Categorias de estabelecimentos prisionais	14
2.3 Os impactos das prisões nos municípios que as abrigam.....	17
2.4 A reinserção social e laboral das pessoas privadas de liberdade e sua contribuição para a segurança pública e a convivência cidadã.....	19
2.5 Algumas considerações acerca dos impactos para a sociedade formiguense com a instalação da penitenciária	20
3 METODOLOGIA	23
3.1 Classificação e características da pesquisa	23
3.2 Objeto de estudo	24
3.3 Coleta de dados.....	25
4 RESULTADO E DISCUSSÃO	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS.....	37
APÊNDICE A.	40
APÊNDICE B.	41
APÊNDICE C.	43

1 INTRODUÇÃO

O tema da violência e todas as questões interligadas, é um assunto bastante comum diante da população brasileira, mesmo após diversas mudanças políticas obtidas através de medidas de proteção, dentre outros.

A violência criminal nas últimas décadas tem se tornado um problema para todas as cidades do país, sejam de pequeno, médio ou grande porte. A partir do início da década de 1990, os índices de criminalidade cresceram sensivelmente, assim como a sensação de insegurança por parte da população (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020).

Neste sentido, o tema é relevante e oportuno, pois o aumento da criminalidade no Brasil, de acordo com dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (2020), vem contaminando de modo devastador toda a sociedade e, desta maneira é necessário ter conhecimento das bases da Criminologia e como esta tem evoluído objetivando tratar questões delituosas, que se originam de vertentes diferentes das tradicionais.

De acordo com dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), no Brasil, ocorreram 43.892 crimes violentos em 2020, o que significa 2.162 mortes a mais que em 2019. A região nordeste foi a maior responsável pelo aumento da criminalidade violenta, registrando um crescimento de 20%.

O aumento das taxas de criminalidade e conseqüentemente a redução da qualidade de vida é um assunto bastante abrangente, em que se faz necessário um estudo sobre o tópico. Com o grande índice de crimes e o excesso de punitivismo, as penitenciárias sofrem com superlotação, se fazendo necessário a implantação de novos presídios afim de minimizar esses problemas.

Em todo o mundo, os últimos números disponíveis indicam que mais de 10,4 milhões de pessoas, incluindo detidos provisórios e prisioneiros de prisão preventiva, estão em instituições penais. Atualmente as instituições carcerárias contam com 682,1 mil detentos, no entanto, a capacidade é para 440,5 mil. Ou seja, existe um déficit de 241,6 mil vagas no Brasil.

As políticas públicas de combate à criminalidade têm priorizado a busca por soluções, dentro da mesma lógica do encarceramento. Desta forma, faz-se necessária

a identificação de problemas nos contextos específicos onde ocorrem, e por que advém.

Com o presente trabalho pretendeu-se analisar os impactos sociais e econômicos provocados a partir da instalação da Penitenciária Regional de Formiga, nas atividades comerciais do município e no estilo e qualidade de vida dos profissionais que atuam nos diversos cargos dentro da Penitenciária. Os objetivos específicos consistem em realizar uma revisão da literatura sobre a questão do sistema prisional no Brasil; discutir a problemática da instalação de uma penitenciária em um município e destacar os benefícios e malefícios de uma unidade prisional para a localidade onde é feita sua instalação. Com essa finalidade, foi coletado informações por meio de questionários aplicados àqueles que concordaram em participar do estudo, sendo posteriormente os resultados comparados com outros estudos já realizados sobre o tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O sistema carcerário moderno

Segundo Arendt (1997), durante os séculos XVI e XVII a pobreza se abate e estende-se por toda a Europa. Este fato, contribuiu em muito para o aumento da criminalidade: os distúrbios religiosos, as guerras, as expedições militares, as devastações de países, a extensão dos núcleos urbanos, a crise das formas feudais e da economia agrícola, etc.

Diante de tanta delinquência, a pena de morte deixou de ser uma solução adequada e, na metade do século XVI teve início um movimento de grande transcendência no desenvolvimento das penas privativas de liberdade, na criação e construção de prisões organizadas para a correção dos apenados.

De acordo com Beccaria (2016), a suposta finalidade das instituições consistia na reforma dos delinquentes por meio do trabalho e da disciplina. Tinham objetivos relacionados com a prevenção geral, já que pretendia desestimular a outros da vadiagem e da ociosidade.

Beccaria (2016), ressalta que, antes das casas de correção propriamente ditas, surgem casas de trabalho na Inglaterra (1697) em Worcester e em Dublin (1707), ao passo que em fins do século XVII já haviam vinte e seis. Nessas casas, os prisioneiros eram divididos em 3 classes: os explicitamente condenados ao confinamento solitário, os que cometeram faltas graves na prisão e a última aos bem conhecidos e velhos delinquentes.

A mais antiga arquitetura carcerária em 1596, foi o modelo de Amsterdã Rasphuis, para homens, que se destinava em princípio a mendigos e jovens malfeitores a penas leves e longas com trabalho obrigatório, vigilância contínua, exortações, leituras espirituais. Historicamente, liga teoria a uma transformação pedagógica e espiritual dos indivíduos por um exercício contínuo, e as técnicas penitenciárias imaginadas no fim do século XVII, deu direcionamento às atuais instituições punitivas (BECCARIA, 2016).

Os problemas da Execução Penal se avultaram no Século XX, através de uma percepção real das distorções desse sistema, com base num processo de unificação orgânica, pelo qual, normas de Direito Penal e normas de Direito Processual, atividade

da administração e função jurisdicional obedeceram a uma profunda lei de adequação às exigências modernas da Execução Penal.

Todo esse processo de unificação foi dominado por dois princípios do Código Penal de 1930: a individualização da execução e o reconhecimento dos direitos subjetivos do condenado (BECCARIA, 1999).

No Brasil, com o advento do 1º Código Penal houve a individualização das penas. Mas somente a partir do 2º Código Penal, em 1890, aboliu-se a pena de morte e fez surgir o regime penitenciário de caráter correccional, com fins de ressocializar e reeducar o detento.

Todos os sistemas carcerários são baseados na premissa do isolamento, na substituição dos maus hábitos e do crime, subordinando o preso ao silêncio e a penitência para que se encontre apto ao retorno junto à sociedade, e pronto a tornar-se responsável pelos seus atos, respeitando a ordem e a autoridade.

A detenção se tornou a forma essencial de castigo. O encarceramento passou a ser admitido sob todas as formas. Os trabalhos forçados eram uma forma de encarceramento, sendo seu local ao ar livre. A detenção, a reclusão, o encarceramento correccional não passou, de certo modo, de nomenclatura diversa de um único e mesmo castigo (OLIVEIRA, 2003).

Dentro deste contexto, o que se pode observar é que o direito evolui à medida em que evolui o pensamento social, assim, pode-se dizer que a ciência jurídica é flexível e indissociável da evolução do homem enquanto ser que num determinado momento histórico passou a viver em grupos sociais definidos e relativamente independentes de outros grupos que se formaram durante o processo evolutivo da humanidade (GAYA, 2017).

No início, as penas ou castigos – onde o corpo exposto ao sacrifício -, eram aplicadas sobre as próprias pessoas dos “criminosos”, ou seja, as penas eram corporais, podendo os praticantes dos atos delitivos serem escravizados, vendidos ou até mortos por aqueles que conduziam as leis.

Conforme Oliveira (2003), com o passar dos tempos, as sociedades, atendendo à evolução do seu próprio pensamento, foram modificando as formas de impor castigos ou penas aos “criminosos”, e hoje, as penas são, em regra, de restrição da liberdade de ir e vir, de restrição de direitos, de multa e as chamadas penas alternativas, que pode ir desde a prestação de serviços à comunidade, onde os praticantes de delitos são condenados a trabalhar em prol da sociedade, até o

pagamento de cestas básicas a comunidades ou entidades que necessitarem, ao invés de serem excluídos do convívio social.

Atualmente, a principal função da pena é a educativa, ou seja, o Estado, que é o detentor do direito de punir, aplica uma punição àqueles que delinquiram, não só com o objetivo de castigá-los, mas também e principalmente com o de reeducá-los, de forma que quando terminar o período da pena, estes estejam aptos a retornar ao convívio social e certos de que não mais deverão praticar atos delitivos (ZAFFARONI, 2012).

2.2 O Sistema Carcerário Brasileiro

De acordo com Thompson (1993), o sistema penitenciário no Brasil, data do final do século XVIII. A prisão, símbolo do direito de punição do Estado, teve, quando da sua implantação no Brasil, utilização variada: foi alojamento de escravos e ex-escravos, serviu como asilo para menores e crianças de rua, foi confundida com hospício ou casa para abrigar doentes mentais.

Em 1832, os estudiosos preocupavam-se em melhorar a sorte dos presos, o que até então ninguém preocupava-se. A segurança nas prisões precisava de atenção pública, pois a preocupação era dos especialistas no Brasil-colônia, o Código Penal de 1830, não estabelecia um regime penitenciário, nem se referia a tipos especiais de presídios, prevalecendo os detentos amontoados, desobedecendo qualquer princípio de ordem e higiene.

As preocupações científicas vieram para o Brasil, com esforços para iniciar um trabalho válido e concreto em busca da melhoria das penitenciárias no país. Com relação à prisão semiaberta, foi preconizada desde o tempo do Império, na forma de colônia agrícola.

As primeiras experiências no Brasil foram motivadas por fatores diversos, variando de estado para estado. O objetivo era dar aos condenados melhores condições de trabalho e de como as dificuldades quanto ao sustento dos presos.

As autoridades que faziam essas experiências desconheciam que estavam fazendo um trabalho que mais tarde viria a ser denominado prisão semiaberta, reconhecida como uma das melhores soluções no plano penitenciário.

Dotti (1998), falando sobre a prisão no Brasil ressalta que,

A prisão, em seu novo tempo institucional, viria a ser não somente um instrumento de proteção de classes, de castigo e expiação, mas também passaria a ser vista como “fonte de emenda e de reforma moral para o condenado”. A preocupação em torno do regime penitenciário mais adequado era não somente o empenho de acompanhar o progresso revelado em outros países como também dotar o Brasil de novos rumos neste campo (DOTTI, 1998, p. 51-52).

Segundo Leal (1998), podemos dizer que atualmente o nosso sistema penal e carcerário encontra-se falido, não só pela distorção existente em nossa lei penal, que trata de igual forma os infratores da lei classificados como eventuais ou acidentais, os portadores de anomalia psíquica e os contumazes, conscientes ou profissionais, mas também pela total ausência da aplicabilidade da lei de execuções penais no que diz respeito às disposições físicas dos estabelecimentos penais. Eles que se encontram superlotados e da inoperância do Estado na prestação de assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa aos segregados, que também não recebem qualquer auxílio, apoio ou assistência quando do seu retorno ao convívio social.

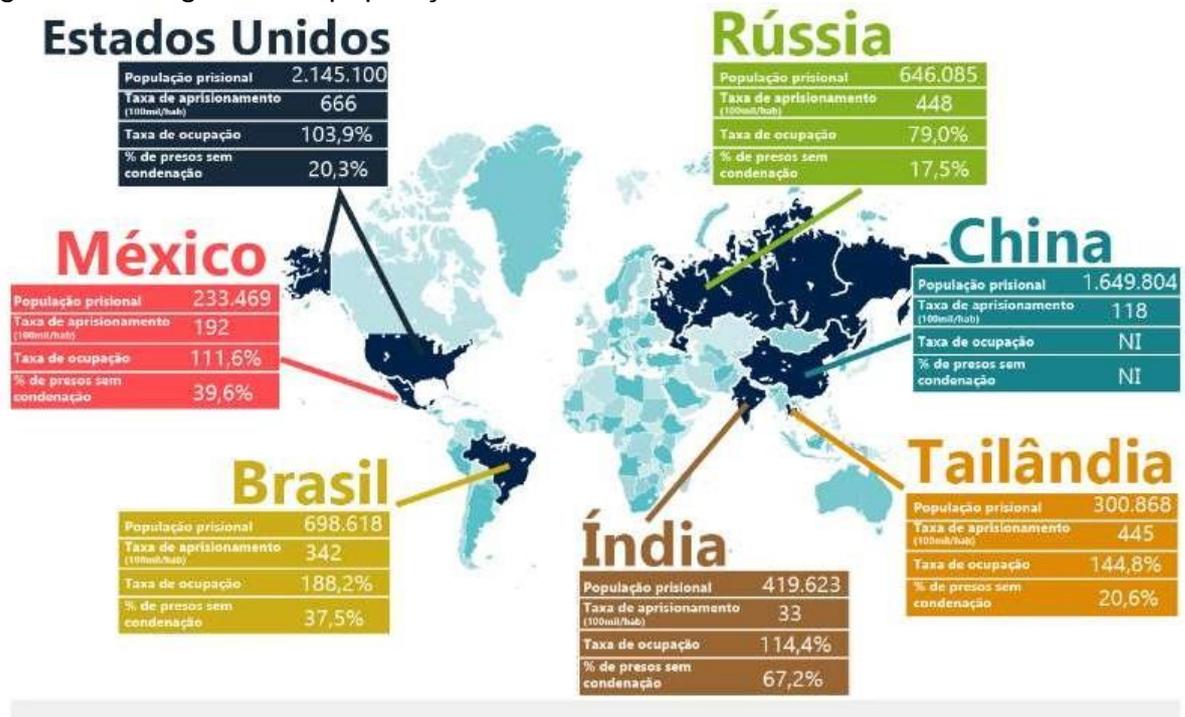
Isto posto, percebemos aqui claramente uma distorção, haja vista que o próprio sistema penitenciário não possibilita o homem preso de ressocializar-se, pois seus mais remotos direitos não são respeitados.

A cadeia não comporta a totalização dos Apenados, os agentes penitenciários não têm formação adequada e tampouco ética no cotidiano com o preso; muitas vezes desrespeitando Princípios básicos de Direitos Humanos e das Garantias Fundamentais. Tudo isto gera consequências drásticas, que não cumprem, nem de longe, com o objetivo de reintegrá-los e ressocializá-los à sociedade.

Necessário dizer que os artigos 10 a 37, da Lei 7.210/84, preveem não só que o Estado deve prestar as assistências supra descritas, mas também que deve o mesmo conferir direito ao preso de trabalhar, tanto interna quanto externamente, sendo certo que este dever estatal, regra geral, não vem sendo cumprido.

Ressalta-se que, a população carcerária no Brasil atualmente é de 698,618 mil, colocando o país em terceiro lugar com a maior população carcerária do mundo (FIG. 1).

Figura 1 – Infográfico da população carcerária no Brasil



Fonte: Conjur, 2021

É importante destacar que a capacidade do sistema prisional brasileira é para 440,5 mil, ou seja, existe um déficit de 247 mil vagas. No estado de Minas Gerais, a situação não é diferente. A população de Minas Gerais em 2021 foi estimada em 21.411.923 habitantes e, os dados relativos à população carcerária mineira, indicou que o estado é o segundo com maior número de detentos, contando com 62.346 pessoas encarceradas que, a priori ocupariam uma quantidade de vagas de apenas 39.768, indicando uma superlotação dos presídios mineiros em 56,8% acima da sua capacidade (G1 MINAS, 2021).

2.2.1 Categorias de estabelecimentos prisionais

A atual concepção de espaços prisionais no Brasil é regida por uma série de diretrizes, estipuladas pelo Ministério da Justiça em 1994, que visam fornecer subsídios para uma uniformização da produção de edifícios destinados a este fim. Mesmo estabelecendo algumas diferenciações básicas entre diversas categorias de unidades prisionais - cadeias, penitenciárias, presídios e albergues - pode-se identificar claramente, seja no próprio conteúdo das Diretrizes, seja nas edificações

construídas, a consolidação de uma tipologia espacial que vem se repetindo em todo o território nacional (BECCARIA, 2016).

Não há dúvidas de que no Brasil a premissa de isolamento do espaço prisional representa até hoje um importante fator de definição de qualquer proposta de elaboração dos estabelecimentos penais (PASTANA, 2009).

Na atual legislação, as instituições carcerárias encontram-se garantidas por estratégias como a localização prevista para estes edifícios - explicitamente afastados dos centros urbanos - a caracterização dos artifícios de sua separação física em relação ao entorno - muros com altura mínima de sete metros ou afastamentos em relação às divisas dos terrenos de no mínimo vinte metros (SANTOS, 2018).

Não existindo possibilidade de contato visual, auditivo ou qualquer outra forma de aproximação informal por parte de quem está do lado de fora, a imagem do estabelecimento penal passa a ser forjada por uma estrutura muitas vezes grandiosa mas paradoxalmente desinteressante. Mesmo nos casos em que o edifício passa a fazer parte de áreas adensadas, em função principalmente dos processos de crescimento urbano, o que temos é a manutenção de uma espécie de hiato, um espaço que há muito logra manter-se afastado do cotidiano da cidade.

Segundo Albergaria (1993, p. 103), “a penitenciária destina-se ao cumprimento do regime fechado (art. 87 da LEP)”. O legislador atendeu ao critério do tratamento reeducativo. Entretanto, o próprio regime fechado dá especial atenção à segurança.

Há condenados que, em razão de sua personalidade e do tipo de delito cometido ou pena aplicada, só não fogem da prisão diante do aparato físico da arquitetura e da vigilância constante sobre eles exercida; há outros que, com a aceitação da sentença condenatória e da pena aplicada, submetem-se à disciplina do estabelecimento, sem conflitos e sem intentar fuga. Assim, ao lado dos estabelecimentos penais com condições de manter a disciplina e evitar fuga, é preciso que existam outros para os condenados que, capazes de observar a disciplina, são guiados pelo seu senso de responsabilidade estão aptos a descontar a pena em regime aberto.

Todavia há condenados que, embora convencidos de que devem observar a disciplina e não empreender a fuga, com certo senso de responsabilidade, não tem o suficiente autodomínio para se submeterem ao regime aberto.

Conforme Leite (2001), todo o ordenamento jurídico brasileiro, notadamente a promulgação da Constituição de 1988, exclui o preso da sociedade com o propósito

de ressocializá-lo, repelindo toda e qualquer ação ou omissão atentatória à sua dignidade moral de pessoa humana, haja vista que, segundo a lei, a condenação não pode atingir a marca imperecível impressa pela condição humana. O que se pode constatar é que, no nível jurídico-formal, a penologia brasileira, aparentemente, encontra-se num estágio progressista, afinada ao diapásão de múltiplas e também progressistas concepções que permeiam as ciências humanas como um todo, no presente momento histórico-social.

Quando, no entanto, a realidade dos presídios, revela o contrário. Dos três pontos principais do sistema penal, apenas o castigo é efetivo. A função intimidativa da pena mostra-se ineficaz diante do avanço da criminalidade. A regeneração, visando a ressocialização do delinquente, também não ocorre haja vista o alto índice de reincidência observado. Atualmente é consensual a convicção da falência do sistema penitenciário. Não apenas juristas e especialistas em ciências humanas estão conscientes da crise da prisão. As Organizações Não-Governamentais, a Igreja, a opinião pública e o senso comum têm certeza de que cadeia não é solução para todos os males sociais, sendo até mesmo, muitas vezes um meio de tornar ainda pior os atos dos apenados (MONTEIRO; CARDOSO, 2013).

Da mesma forma que se tem a certeza de que a justiça penal é consequência da justiça social, depreende-se que é um contrassenso segregar o ser humano em cárceres imundos, fétidos e doentios, fato que, inclusive, chega a ferir até a lei de proteção aos animais, que proíbe o cativeiro de feras só o permitindo, excepcionalmente, em lugares semelhantes ao habitat natural. O que se pode observar é que esse sistema é um resquício do autoritarismo e da intolerância que permeiam a história do País, da Colônia às ditaduras implantadas desde o início da República, passando pelas irrupções dos golpes militares, o sistema prisional brasileiro é a expressão mais fidedigna do desrespeito à cidadania (PASTANA, 2009).

De acordo com Adorno (2006), os estabelecimentos semiabertos têm configuração arquitetônica mais simples, uma vez que as preocupações de segurança são menores do que as previstas para as penitenciárias. Funda-se o regime parcialmente na capacidade do senso de responsabilidade do condenado, estimulado e valorizado, que o leva a cumprir com os deveres próprios do seu *status*, em especial o de trabalhar, submeter-se à disciplina e não fugir. Diante da legislação brasileira, que destinou os estabelecimentos de segurança média para os condenados que cumprem a pena em regime fechado (penitenciárias), a prisão semiaberta deve estar

subordinada apenas a um mínimo de segurança e vigilância. Nela, os presos devem movimentar-se com relativa liberdade, a guarda do presídio não deve estar armada, a vigilância deve ser discreta e o sentido de responsabilidade do preso enfatizado.

A prisão albergue passou a ser denominada casa do albergado de acordo com o art. 33 parágrafo 1º. do Código Penal e art. 93 da LEP. Este tipo de estabelecimento penal é destinado aos apenados que cumprem pena privativa de liberdade no regime aberto, seja como regime inicial, seja como resultado de progressão de regime alcançada no curso da execução penal, assim como também destina-se ao cumprimento da pena de limitação de fim de semana, na forma do art. 93, da Lei de Execução Penal.

2.3 Os impactos das prisões nos municípios que as abrigam

A prisão existe em todas as sociedades, independentemente do modelo político e econômico adotado, este centro de justiça cumpre a função de privar a liberdade e tratar as pessoas que infringem a lei estabelecida. Dentro de um contexto histórico, a prisão surge da necessidade de punir e exercer controle sobre os indivíduos (SILVESTRE, 2008).

De acordo com Lollo e Röhm (2005) existe uma relação entre as instituições prisionais, asilos, hospitais e a cidade, ao longo do tempo, os quais foram representados em edifícios de masmorras, claustros, panópticos, complexos prisionais entre outros. A prisão gera o poder de privar os indivíduos de sua liberdade, o que permite o controle social parcial. O acúmulo de população por indefinição judicial, reintegração ao crime e a superlotação nas prisões faz com que não haja os espaços necessários para a ressocialização e não seja alcançada uma classificação adequada dos internos, gerando problemas de convivência dentro e fora dos estabelecimentos.

Dentro desta perspectiva, Granzotto, Pertille e Pertille (2021) afirmam ser imprescindível avaliar os impactos nos seus contextos imediatos, para mensurar o impacto destas infraestruturas de acordo com critérios de avaliação capazes de indicar como os estabelecimentos prisionais podem impactar os municípios nos quais eles são instalados. Desta forma Paulino (2011) destaca que as metodologias de

análise para questões de urbanismo, levam em conta alguns dos critérios capazes de consolidar os componentes de avaliação da seguinte forma:

- Zoneamento: determinar a vocação do setor, a compatibilidade dos usos periféricos do solo e as relações com o ambiente prisional.
- Perímetro: todos aqueles efeitos na faixa de perímetro, como a percepção de segurança e contaminação das populações em seu entorno.
- Acessibilidade: a localização e sua facilidade de acessibilidade ao equipamento serão avaliadas a partir do componente rodoviário e suas distâncias.
- Procura: as prisões são edifícios com um número considerável de utilizadores, pelo que é necessário avaliar a componente de fácil ligação ao transporte, bem como a suficiência de acessos e lugares de estacionamento para a capacidade projetada.
- Potencialidade: para criar identidade e pertencimento, é necessário explorar as potencialidades que os estabelecimentos e seus contextos podem oferecer.

Observa-se, segundo Silva (2013) que, as prisões costumam ser grandes pacotes urbanos, com perímetros longos, que dificultam a permeação ao tecido urbano. A prisão é uma disciplina ampla e interdisciplinar, bem como para a administração da mesma e para o planejamento do projeto urbano, a participação de arquitetos, projetistas urbanos, urbanistas e também de educadores, cientistas políticos, filósofos, sociólogos e psicólogos deve ser considerado junto com o poder político. Por isso, é considerado complexo e um desafio muito importante poder consolidar áreas de atuação diferenciada para a construção da convivência social.

De acordo com Nascimento (2016, p. 155-156)

[...] os impactos das unidades prisionais não são limitados aos apenados reclusos em sua carceragem – elas abarcam, direta e indiretamente, um grande número de pessoas, na qualidade dos familiares e visitantes dos apenados que constantemente se dirigem aos estabelecimentos penais, na qualidade de agentes penitenciários e funcionários das unidades prisionais, na qualidade de comerciantes e fornecedores que oferecem seus produtos e serviços para aqueles que mantêm relações diretas e indiretas com os presídios, e na qualidade daqueles que vivem nos entornos dos presídios.

[...]

[...] Uma prisão, em teoria, acumula e desempenha as atividades naturais ao funcionamento de escola, oficina, indústria ou local de trabalho, centro de saúde e templo religioso, sem esquecer as próprias funções inerentes à manutenção da vida de centenas de seres humanos.

Desta forma, a infraestrutura prisional demanda uma grande infraestrutura de serviços públicos, por isso alguns precisam estar imersos em contextos urbanos, as únicas prisões que devem ser consideradas fora das áreas urbanas são as de segurança máxima, prisões de grande porte ou qualquer população em regime especial que requeira espaço para cumprir suas funções (SILVESTRE, 2008).

Determinar os atores e as demandas dos presídios junto com suas relações funcionais, auxilia no crescimento planejado da cidade.

2.4 A reinserção social e laboral das pessoas privadas de liberdade e sua contribuição para a segurança pública e a convivência cidadã

A segurança cidadã é entendida como a proteção que o Estado deve proporcionar aos seus governados contra as condutas que possam afetar sua dignidade, integridade pessoal, patrimônio e que os façam sentir medo pela falta de garantias de segurança. No que se refere à convivência cidadã, podemos defini-la como a promoção e adesão generalizada às normas básicas de comportamento e convivência social a partir da conquista e da manutenção constante de uma cultura de legalidade e respeito, conforme destacado por Nascimento (2016).

Nesse sentido, Granzotto, Pertille e Pertille (2021) ressaltam que a contribuição concreta do sistema penitenciário e prisional para o alcance dos objetivos da política de convivência cidadã e segurança pública pode ser observada em duas dimensões, a saber:

- Em primeira instância, no cumprimento de seus objetivos dentro dos centros de detenção, evitando a disseminação das estruturas ilegais de poder que neles atuam e gerando as condições de segurança necessárias para que as pessoas privadas de liberdade sejam respeitadas. Sua vida, honra, dignidade e propriedade, que possam sentir que mesmo em meio às difíceis condições que existem no presídio, o Estado ali está representado nos agentes de custódia e vigilância para garantir seus direitos e promover a consolidação de um ambiente de respeito e convivência saudável.
- Em segunda instância, cumprindo seu compromisso com a sociedade de proporcionar aos privados de liberdade por meio de programas de

tratamento penitenciário, as ferramentas necessárias para desenvolver hábitos, competências e habilidades que os permitam estar positivamente vinculados ao trabalho normal, para afastar-se da reincidência criminal e viver honestamente do produto do seu trabalho.

Outra responsabilidade do Estado em relação ao tema é gerar estratégias que visem a participação e articulação efetiva dos demais atores sociais, por meio da gestão de apoios públicos e privados, bem como da emissão de dispositivos internos de isenções fiscais e acordos de cooperação, entre outras ações (FIGUEIREDO NETO et al., 2009).

É pertinente ter em mente que, mesmo que os programas de tratamento penitenciário alcancem um alto padrão de eficácia na preparação das pessoas privadas de liberdade para se reintegrarem à sociedade assim que recuperem sua liberdade, esses esforços por si só seriam improdutivos, sem uma resposta adequada dos diferentes setores sociais (GONÇALVES; STELZER, 2013).

Diante do exposto, Escane (2013) destaca que o Estado brasileiro, por meio do sistema penitenciário, deve convocar especialmente os setores acadêmico e empresarial a promover a formação e a inclusão do trabalho recluso em seus processos produtivos, ação que não deveria ser vista exclusivamente como uma ação solidária, mas como um contributo da iniciativa privada para a concretização da segurança pública e da convivência cidadã que acabam por ter um impacto favorável em toda a sociedade.

2.5 Algumas considerações acerca dos impactos para a sociedade formiguense com a instalação da penitenciária

Construída com R\$ 11,9 milhões do Governo de Minas e R\$ 3,1 milhões do governo federal, a Penitenciária de Formiga foi inaugurada em 14 de agosto de 2007 pelo secretário de Estado de Defesa Social, Maurício de Oliveira Campos Júnior. A unidade, com 396 vagas, serviu para aliviar a superlotação em carceragens da Polícia Civil no Centro-Oeste mineiro. A penitenciária garantiu a desativação da cadeia pública de Formiga, localizada na região central da cidade, de onde foram transferidos todos os presos mantidos sob a guarda e escolta de policiais civis e militares (ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, 2007).

De acordo com Pereira (2007), com a desativação da carceragem, pelo menos 12 policiais civis e militares passaram a cumprir suas funções de investigação e policiamento ostensivo em Formiga. Além dos detentos do próprio município de Formiga, a penitenciária recebeu na época 70 presos, naturais do município de Formiga que cumpriam pena em outras unidades, permitindo que ficassem mais perto de suas famílias. Eles eram responsáveis pela produção de alimentos de uma horta que tinha parte da produção encaminhada à prefeitura.

Alguns números descrevem melhor a penitenciária do município dando uma ideia de sua estrutura e capacidade:

- a) Capacidade: 396 detentos.
- b) Investimento inicial: R\$ 14,8 milhões (R\$ 11,9 milhões do Tesouro Estadual e R\$ 3,1 milhões em recursos federais);
- c) Funcionários: 150 agentes penitenciários; 04 advogados; 02 assistentes sociais; 01 agente de saúde; 06 auxiliares de enfermagem; 15 auxiliares administrativos; 01 dentista; 01 enfermeiro; 01 gerente de produção; 01 médico clínico geral; 01 médico psiquiatra; 01 pedagogo; 02 psicólogos; e diretores;
- d) Total de empregos diretos gerados: 281.

Figura 2 – Penitenciária de Formiga



Fonte: PEREIRA (2007)

Por sua vez, no momento da inauguração da penitenciária, o subsecretário de Administração Prisional, Genilson Zeferino, disse que a penitenciária iria colaborar

para aliviar o sistema prisional, que na época abrigava 18 mil presos, em 45 unidades, incluindo a de Formiga. Para o subsecretário, a parceria com a comunidade era importante para o processo de ressocialização dos presos. Quanto à questão da segurança, afirmou que a população do entorno não precisaria se preocupar, pois, a penitenciária possui monitoramento 24 horas. (SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, 2007).

Bernardi (2005) faz uma observação importante a esse respeito dizendo que atualmente, é grande o número de Municípios que opta por impedir, por meio de Lei Municipal, a instalação de presídios, casas de detenção, reformatórios de menores, centros de ressocialização, de detenção provisória ou similares no respectivo território. Tal medida, justificam os Legisladores Municipais, é tomada na defesa do interesse da segurança dos munícipes, que restaria abalada com a presença de tais estabelecimentos no Município, e com a conseqüente chegada de familiares de pessoas recolhidas, seja para visitaçãõ, seja para estabelecimento de residência, na tentativa de se aproximar do familiar detido.

No entanto, a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (2007) ressaltou que a presença da penitenciária é até uma garantia de segurança local. Além disso, é preciso lembrar que do ponto de vista econômico, a instalação da penitenciária significou empregos diretos gerados, irrigando a economia local com R\$ 3,6 milhões da folha de pagamentos.

Desse modo, é preciso considerar em contrapartida ao “preconceito” da comunidade local pela instalação da penitenciária deveria ter reconhecida sua contribuição para o município de Formiga, principalmente no que tange à geração de empregos diretos e indiretos, renda, além é claro, da segurança e os investimentos que ela proporcionou.

3 METODOLOGIA

A pesquisa científica visa solucionar problemas teóricos ou práticos. A partir de dúvidas ou problemas busca respostas ou soluções através do uso do método científico. A curiosidade e o interesse do homem fazem com que investiguem a realidade de diversas maneiras e dimensões. Cada abordagem visa encontrar em níveis diferentes de aprofundamento e de enfoques específicos, conforme objeto de estudo, objetivos visados e a qualificação do pesquisador (CERVO; BERVIAN, 2002).

3.1 Classificação e características da pesquisa

Classificam-se as pesquisas de acordo com diversas taxionomias que possuem vários critérios. Na presente pesquisa, procurou-se utilizar a classificação proposta por Vergara (2010): quanto aos fins e quanto aos meios.

De acordo com o tipo de pesquisa quanto aos fins será uma pesquisa descritiva.

Nesse tipo de pesquisa, não há a interferência do pesquisador, isto e, ele descreve o objeto de pesquisa. Procuram descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua natureza, característica, causas, relações e conexões com outros fenômenos. A pesquisa descritiva engloba dois tipos: a pesquisa documental e ou bibliográfica e a pesquisa de campo. (BARROS, 2000 p. 70).

A pesquisa bibliográfica bem como cita Gil (2009), em qualquer que seja o campo a ser pesquisado, sempre será necessária uma pesquisa bibliográfica, para se ter um conhecimento prévio do estágio em que se encontra o assunto.

Será ainda realizada um estudo de caso, tendo como objetivo obter informações que permitam identificar a percepção dos setores afetados pela instalação da penitenciária.

A escolha dos procedimentos para descrever e explicar os fenômenos constitui-se no método da pesquisa, que busca planejar e executar a investigação de acordo com normas requeridas pelo próprio método. Os dois grandes métodos de investigação são: o método quantitativo e o qualitativo.

A pesquisa quantitativa é muito utilizada na identificação de opiniões e preferências, no delineamento de perfis socioeconômicos, em marketing ou mercado. Usam como instrumentos básicos a aplicação de questionários, malas diretas, sondagem de opinião por correio, telefone, internet, etc.

dedicam-se a mensurar quantitativamente o problema. Suas hipóteses podem ou não ser explicadas no corpo do projeto. (SILVA, 2002, 134).

Para a realização deste trabalho, identificou-se que a pesquisa qualitativa, uma vez que contará com a aplicação de um questionário ao setor do comércio, serviços e indústria, a fim de alcançar os objetivos apresentados anteriormente, porém com finalidade estatística.

3.2 Objeto de estudo

Inaugurada, em 14 agosto de 2007, a Penitenciária Regional de Formiga, seguiu políticas públicas instituídas pela Secretaria de Estado de Defesa Social para a ressocialização de presos. Escola e trabalho nas penitenciárias têm o objetivo de devolver à sociedade um cidadão preparado para enfrentar as situações cotidianas que o aguardam no retorno ao convívio familiar e social. Além da ressocialização o sistema prisional mineiro privilegia a substituição de policiais civis e militares por agentes penitenciários. A liberação dos policiais da atividade de guarda de presos, para o cumprimento de suas funções constitucionais, permite o aumento do efetivo para o policiamento ostensivo e investigatório nos municípios.

Apesar da capacidade inicial prevista de 396 vagas para abrigar os detentos, atualmente há quase o dobro de presidiários. No entanto, tal lotação confere dificultantes para a própria administração penitenciária, quanto para a sociedade em seu entorno. Entretanto, dentro destes números, cabe ressaltar a geração de muitos empregos indiretos e geração de renda para o comércio local.

Assim, o problema que se buscou elucidar partiu do seguinte questionamento:

Quais os impactos socioeconômicos para comerciantes e profissionais que atuam na Penitenciária Regional de Formiga-MG?

Para tanto, o objetivo geral consistiu em analisar os impactos sociais e econômicos provocados a partir da instalação da Penitenciária Regional de Formiga, nas atividades comerciais do município e no estilo e qualidade de vida dos profissionais que atuam nos diversos cargos dentro da Penitenciária. Quanto aos objetivos específicos buscou-se, realizar uma revisão da literatura sobre a questão do sistema prisional no Brasil; discutir a problemática da instalação de uma penitenciária em um município e; destacar os benefícios e malefícios de uma unidade prisional para a localidade onde é feita sua instalação.

3.3 Coleta de dados

Existem diversos instrumentos e técnicas de coletas de informações, o pesquisador tem à sua disposição vários instrumentos para coletar informações, podendo escolher o mais adequado para responder aos objetivos e problema da pesquisa.

Para Gil (2009), os instrumentos mais usuais em pesquisa de campo são: os questionários, os formulários e as entrevistas. Neste trabalho, os dados serão coletados considerando o método qualitativo, por meio de questionário semiestruturado, sem finalidade estatística, contudo.

A vantagem de ser usar o questionário é devido à facilidade de distribuição e liberdade do funcionário de se expressar, pois não é preciso se identificar.

Segundo Gil (2009), algumas vantagens também devem ser consideradas devido ao questionário requerer menos gastos com o pessoal e não sendo necessário treinamento dos pesquisadores, ele garante o aprimoramento das respostas, permite que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais convenientes e não expõe os pesquisadores a influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistado.

O questionário será aplicado a 50% dos funcionários da penitenciária e 20 empresários do município, atuantes nos diversos setores da economia, que concordarem em participar da pesquisa por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Será dada uma explicação do que se pretende com o mesmo. As respostas dos questionários irão proporcionar os dados requeridos para esclarecer o problema da pesquisa, sendo para isso realizadas análises e interpretações, onde o objetivo é de organizar os dados de forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto. A interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros procedimentos anteriormente obtidos.

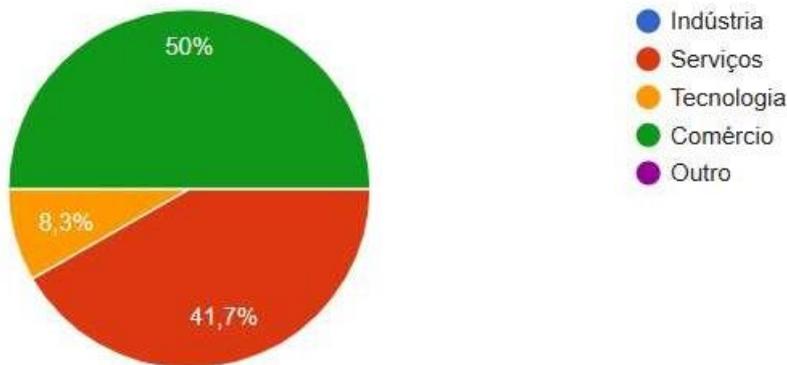
4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Os resultados deste estudo estão apresentados nas subseções seguintes, tendo como objetivo, responder a cada um dos objetivos específicos propostos. Os resultados foram sistematizados em duas subseções, de acordo com o público participante, conferindo maior sustentação aos questionamentos e deixando mais claras as análises desenvolvidas.

4.1 Entrevista com os empreendedores do município de Formiga

Inicialmente buscou-se conhecer o setor de atuação dos empresários entrevistados e, de acordo com o GRÁF. 1, 50% tem empreendimentos no comércio, 41,7% no setor de serviços e, 8,3% no segmento de tecnologia.

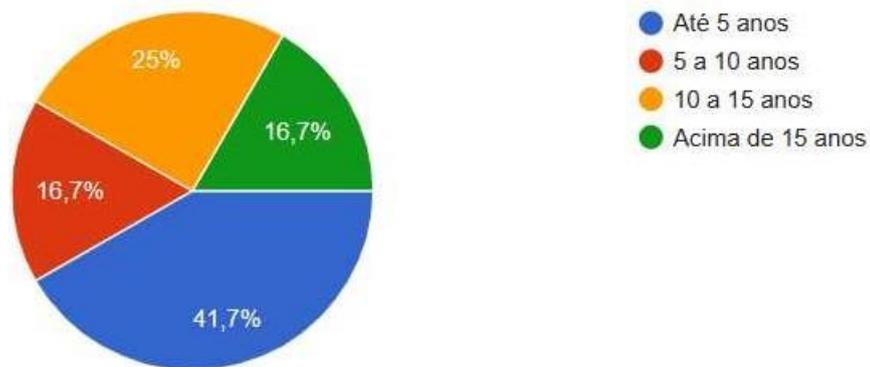
Gráfico 1 - Setor de atuação



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quanto ao tempo que atuam no mesmo segmento, verifica-se, conforme expresso o GRÁF. 2, que 41,7% estão a até 5 anos no mercado. 16,7% tem entre 5 a 10 anos de mercado. 25% estão no mercado entre 10 a 15 anos. E, 16,5% atuam no mesmo segmento há mais de 15 anos.

Gráfico 2 - Tempo que atua no segmento



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Buscou-se conhecer a opinião do entrevistado quanto ao impacto da instalação da Penitenciária nos setores de comércio local e serviços, as respostas obtidas indicaram que, apesar de gerar medo tanto para os comerciantes quanto na própria população, a vinda da penitenciária é vista como algo positivo, pois de certa forma a população tem receio da criminalidade aumentar, mais o que fica na cidade são os investimentos e consumos realizados pelos servidores e pelas famílias dos detentos, uma vez que tanto os presos como familiares acabam criando um vínculo na cidade e passam a consumir produtos do comércio local.

Para outros entrevistados, num primeiro momento foi um pouco assustador, pois não tinham ideia de como seria, alguns pensavam que poderia virar um caos, muitos comerciantes e moradores temiam a vinda de parentes dos detentos, achavam que seria um problema sem controle social, mas com o passar dos anos observaram que não era algo tão tenebroso é que poderiam ter alguns benefícios a partir da vinda da penitenciária, especialmente para o segmento alimentício. Foi ressaltado ainda que a penitenciária gerou diversos novos postos de trabalho, o que por sua vez, aumentou o poder de compra da população que realizava suas compras no comércio local, aumentando, assim, o fluxo nas vendas.

Questionados sobre a forma pela qual a economia do município se beneficiou com a instalação de um estabelecimento prisional, observou-se nas respostas dos entrevistados que,

Traz mais moradores para a cidade e aumentou comércio em geral.
Consumo em vista aos bons salários dos servidores.
Dentro da penitenciária tem muitos empregos em diversas áreas, ao meu ver foi interessante.
Gerou empregos.

Os estabelecimentos penais movimentam toda uma estrutura em sua volta, com a criação de empregos. Serviços que envolvem os próprios detentos, além da necessidade de serviços para atender familiares visitantes e funcionários movimentam a economia.

Mais empregos e vagas que pagam um salário razoável. Mais dinheiro girando na economia da cidade.

Os agregados dos reeducando adquiriram junto ao comércio insumos para a entrega de pertences aos mesmos.

Não vejo benefícios.

Os familiares dos presos vim pra Formiga fazer com que a população aumente, e conseqüentemente as vendas.

Surgiu novos empregos lá na penitenciária, e em questão de crescimento populacional, pois os familiares dos presos vieram morar aqui.

De várias formas, com a geração de emprego e também com o aumento da população visto que as famílias dos presidiários vieram para a cidade.

Observa-se, conforme as respostas acima que, apenas um dos entrevistados não percebeu nenhum benefício com vinda da penitenciária para o município de Formiga.

Foi questionado ainda se o empreendimento dos participantes do estudo apresentou crescimento após a instalação da penitenciária no município de Formiga e, de acordo com a maioria das respostas foi possível observar que, entre aqueles que responderam afirmativamente, foram destacadas as seguintes respostas:

Sim familiares de presos vieram morar aqui em meu bairro. Que é próximo da penitenciária em si.

No meu segmento não, mais em outras áreas sim, muitos parentes de pessoas que estão na penitenciária fazem uso de comércio que estão perto da penitenciária.

Sim. A própria mão de obra usada no comércio é de reeducando.

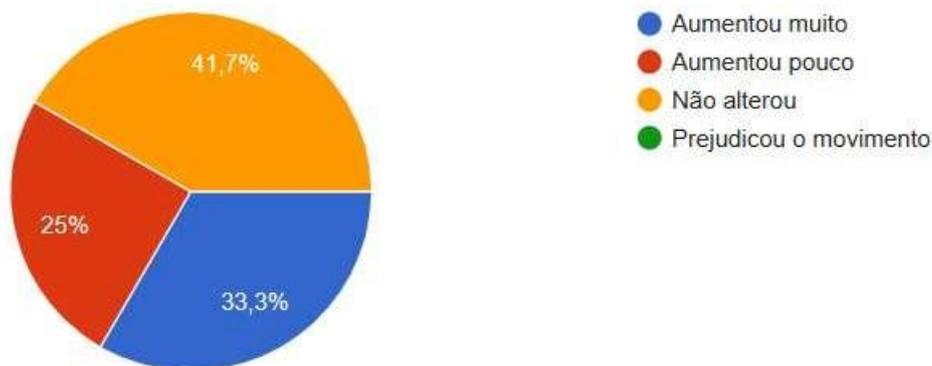
Não sei se é pela instalação em si, pois quando abri a loja a penitenciária já existia, porém os comerciantes falam que ajudou muito, pois a população cresceu muito.

Sim, pois com a vinda de mais pessoas e mais empregos surgindo, a população fica com mais poder de compra.

Ao serem perguntados se houve impacto na qualidade de vida da população, verifica-se, de acordo com as respostas obtidas que, 75% consideram que sim e, 25% que não observaram nenhum impacto na qualidade de vida.

No que concerne à geração de empregos a partir da Penitenciária, verifica-se no GRÁF. 3 que, para 33,3% houve um grande aumento. 25% consideram que aumentou pouco a quantidade de vagas de emprego e, para 41,7% a quantidade de postos de trabalho não sofreu alteração.

Gráfico 3 - Em relação aos empregos gerados pela Penitenciária, o movimento do estabelecimento:



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Entre as principais mudanças ocorridas após a instalação da Penitenciária no município, os entrevistados destacaram o aumento no consumo, crescimento no número de empregos, famílias de detentos desamparadas, mais pedintes e usuários de drogas nas ruas. Além disso, a penitenciária trouxe receio a população, mas em contrapartida aumentou o fluxo de renda gerando mais serviços e o aumento do movimento das lojas.

Dentre as mudanças citadas, as mais importantes para os entrevistados foram: o retorno financeiro, aumento nos postos de trabalho, benefícios à economia local, maior movimentação no comércio.

Por fim, ao serem questionados quais os ganhos provenientes da instalação da penitenciária, para 50% dos empreendedores, a penitenciária favoreceu a população, enquanto para outros 50% a instalação da penitenciária não gerou nenhum tipo de benefício à população. É possível observar nesta questão certa incoerência, pois mais de 50% dos participantes do estudo conseguem vislumbrar benefícios advindos a partir da instalação da Penitenciária Regional no município.

4.2 Entrevista com os profissionais da Penitenciária de Formiga

Neste tópico do trabalho, são apresentados os resultados dos questionários enviados aos participantes do estudo, assim como a análise, interpretação e relação desses resultados.

Quanto à análise do sexo dos participantes do estudo demonstrou que, 62,5% eram do sexo masculino e, 37,5% do sexo feminino. Quanto à faixa etária, 25% tem

entre 18 e 30 anos e, 75% tem acima de 30 anos. Outra variável analisada foi o estado civil e, 25% são solteiros; 50% casados e 25% divorciados, conforme indicado na TAB. 1.

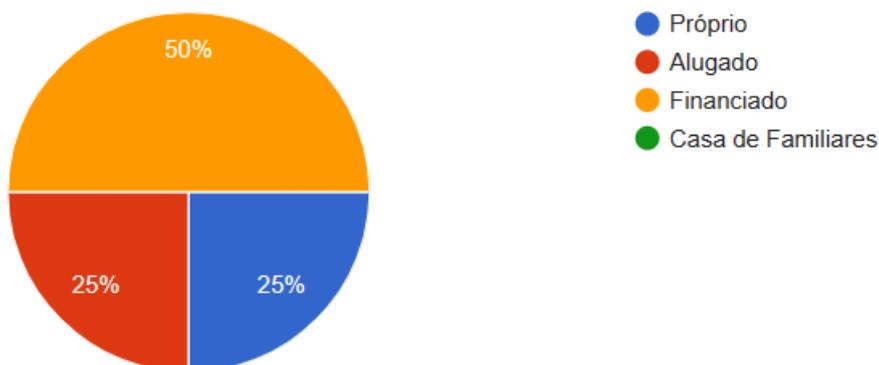
Tabela 1 – Perfil sociodemográfico

VARIÁVEL		%
Sexo	Masculino	62,5%
	Feminino	37,5%
Faixa etária	18 a 30 anos	25%
	Acima de 30 anos	75%
Estado civil	Solteiro	25%
	Casado	50%
	Divorciado	25%
	Viúvo	0%

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quanto ao tipo de residência, observa-se pelo GRÁF. 4 que, 25% moram em imóvel próprio já quitado e outros 25% residem em imóveis alugados, respectivamente e, 50% tem imóveis financiados.

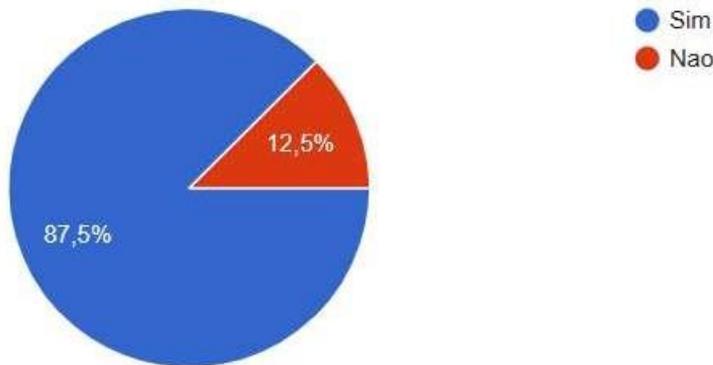
Gráfico 4 - Tipo de residência



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Se exerciam outra atividade anteriormente, 87,5% dos entrevistados responderam que sim, enquanto 12,5% assinalaram que não, conforme destacado no GRÁF. 5.

Gráfico 5 - Possuía outro emprego antes de trabalhar na penitenciária



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Entre os entrevistados que tinham empregos anteriores, 25% atuavam em segmentos ligados ao comércio, bancos ou transporte, ou na indústria, respectivamente. 12,5% por sua vez, eram trabalhadores do setor informal, profissionais liberais, ou trabalhavam nas fábricas de costura da cidade.

Esse resultado mostra a diversidade de origens da mão de obra utilizada na Penitenciária de Formiga. No município, os setores agropecuários, industrial, de comércio e prestação de serviços, são, em geral, desenvolvidos através de pequenas unidades produtivas, muitas das vezes informais. Isso é reforçado pelos 12,5% dos entrevistados que disseram trabalhar na informalidade antes de iniciar seu trabalho na Penitenciária, conforme observa-se no GRÁF. 6.

Gráfico 6 – Tipo de emprego anterior

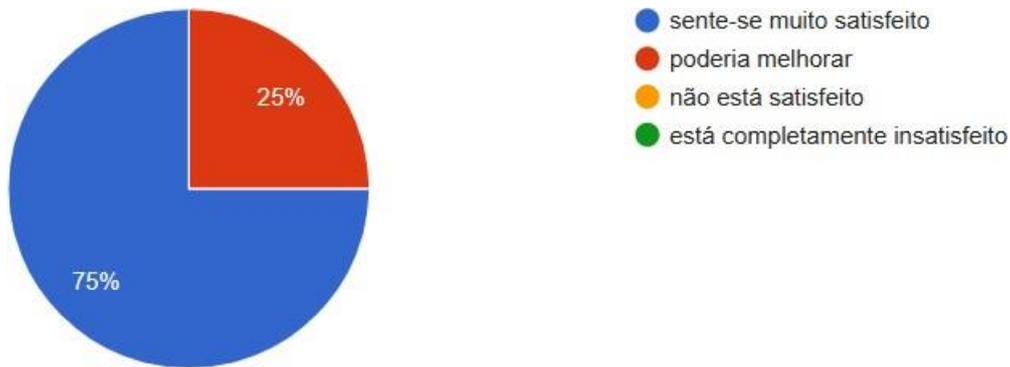


Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Ao serem questionados sobre a satisfação com sua vida profissional, quando comparado com o serviço anterior à Penitenciária, observa-se no GRÁF. 7 que 75%

dos entrevistados se consideram completamente satisfeitos. Entretanto, 25% consideram que poderia melhorar.

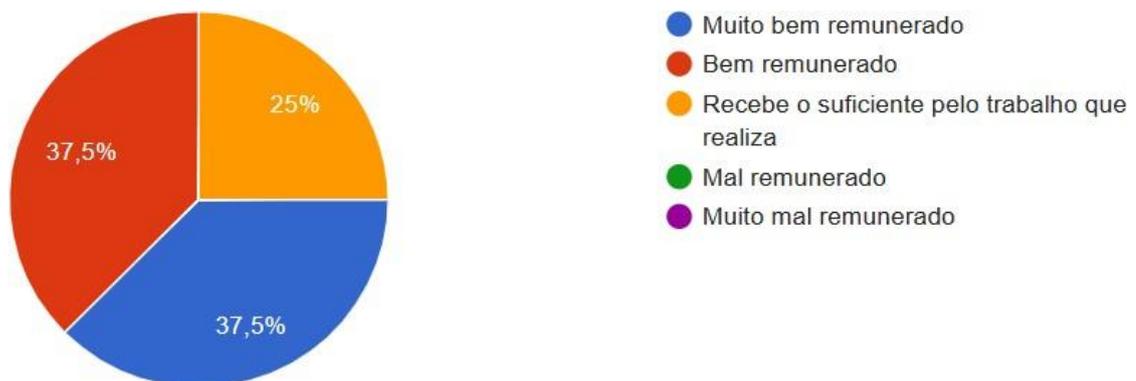
Gráfico 7 – Percepção quanto à vida profissional, ao comparar com o serviço anterior



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quando questionados sobre o seu grau de satisfação com relação à remuneração, 37,5% dos entrevistados disseram sentir muito bem remunerados. Outros 37,5% se consideram bem remunerados. Assinalaram que recebem o suficiente pelo trabalho que realizam 25%, conforme apresentado no GRÁF. 8.

Gráfico 8 – Sentimento em relação à remuneração



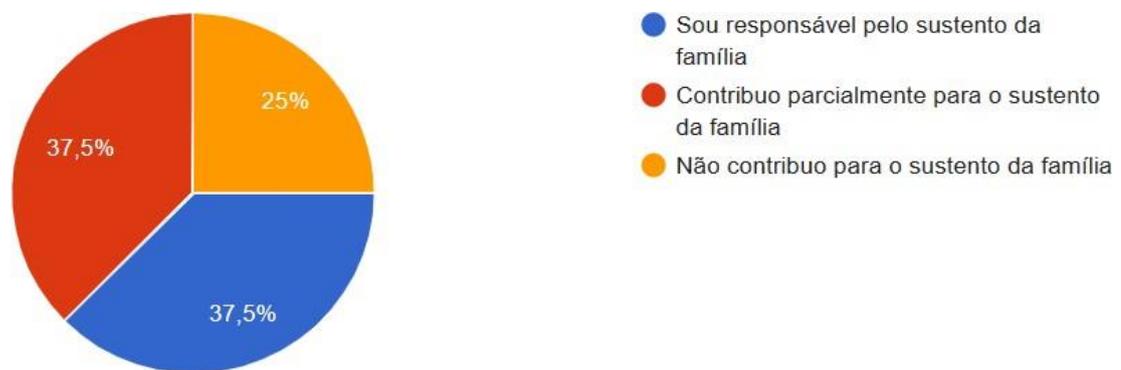
Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Ao observarmos os dados relativos ao nível de satisfação com a remuneração, observamos um quadro distinto daquele relativo à satisfação com o emprego. Entre os pesquisados que responderam ao questionário, há um maior número de satisfeitos do que de insatisfeitos com a remuneração. Nota-se já que a grande maioria dos funcionários está satisfeita com o trabalho exercido na Penitenciária e que a maior

parte dos entrevistados consideram que recebem o suficiente por esse trabalho realizado.

Pesquisou-se com os entrevistados, qual a participação deles na renda familiar. Nota-se, conforme dados apresentados no GRÁF. 9, que apenas 25% deles não contribui para o sustento da família. No entanto, 37,5% contribuem parcialmente e outros 37,5% são responsáveis pelo sustento da família.

Gráfico 9 - Participação na renda familiar



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quanto à aquisição de algum bem durável, todos os entrevistados afirmaram ter adquirido algum bem após iniciar seu trabalho na Penitenciária.

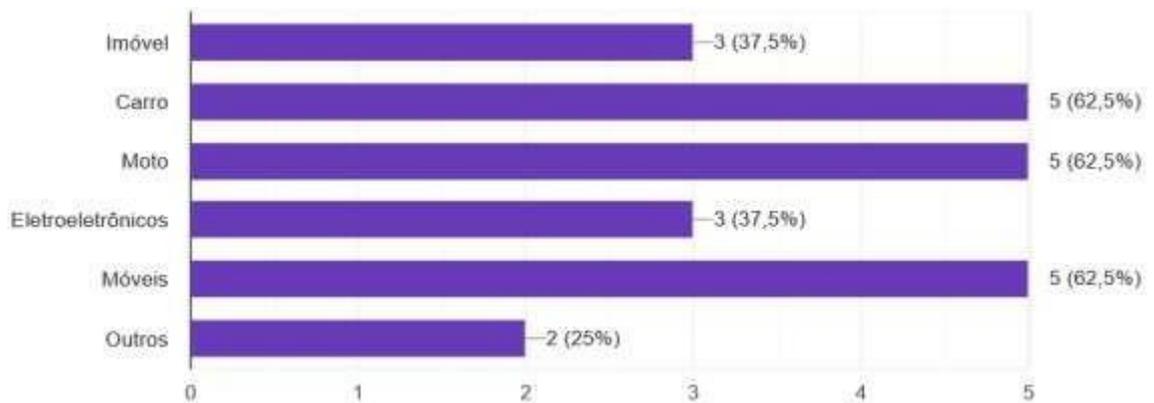
Entre os bens adquiridos após o início do trabalho na Penitenciária, 62,5% dos entrevistados afirmaram ter comprado motos, carros ou móveis, respectivamente. Entre os questionados que afirmaram ter comprado motocicletas, notou-se que optaram por esse meio de transporte devido às facilidades de compra como financiamentos de longo prazo e empréstimos bancários proporcionados pelo novo salário adquirido. Argumentaram também que a economia com o gasto de combustível foi fator determinante para a compra de motocicletas.

Já entre aqueles que adquiriram carros, nota-se que em grande número ocorreu a troca por modelos mais novos, ou seja, já possuíam veículo antes de trabalhar na Penitenciária. Importante salientar que os entrevistados relataram que trocaram de modelo de automóvel também o fizeram através de financiamentos ou empréstimos bancários. Constata-se que o financiamento é forma mais utilizada pelos funcionários que adquiriram carro e motocicletas.

Dos 37,5% dos entrevistados que disseram que compraram eletroeletrônicos, foi observado que itens como computador, televisão, geladeira e máquina de lavar roupas foram os bens mais comprados entre questionados.

Por fim, 37,5% dos respondentes do questionário que afirmaram ter investido em imóveis, ou iniciaram a reforma da casa própria ou se preparam para dar continuidade à reforma que por motivos financeiros se encontrava paralisada. Entre os entrevistados, nenhum deles afirmou ter comprado casa ou iniciou a construção da moradia própria.

Gráfico 10 – Bens adquiridos



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Quando perguntados se houve mudança no padrão de vida, todos os entrevistados afirmaram ter tido muitas mudanças em suas vidas, especialmente em virtude da remuneração recebida como Policial Penal, que resultou em estabilidade funcional, o que por sua vez, conferiu maior acesso a financiamentos, empréstimos e possibilidade de pagamento de bens de maior valor.

Nota-se, de acordo com as respostas dos entrevistados que o trabalho satisfaz o desejo humano de ser um membro produtivo da sociedade e de ter um objetivo na vida. Também cria em cada um o aumento da sua autoestima. É por isso que alguns entrevistados citaram que se consideram bem remunerados pelo trabalho que executam dentro da Penitenciária, tendo dinheiro suficiente para cuidar das suas necessidades. Além disso, os entrevistados destacaram os seguintes benefícios advindos do seu trabalho na penitenciária:

“Trabalho com um horário melhor e com um salário melhor. Sou bem paga, e trabalho com menos horas de trabalho. Melhorou minha qualidade de vida. Tenho mais horas livres com a família, e ganho melhor para sustentar minha família. Gosto de trabalhar, ambiente de trabalho bom e horas tranquilas. carga horária boa e bom salário referente a outros empregos da cidade. Trabalho tranquilo com uma boa carga horária e salário bom. Gosto de trabalhar aqui e acredito que tive boas oportunidades devido a um melhor salário.

Por fim, afirme-se através dos dados coletados, a constatação de que parte significativa dos entrevistados apresentaram um retorno positivo quanto à instalação da Penitência no município; onde foi apurado por meio dos gráficos e também dos argumentos dos participantes o aumento da qualidade de vida, da motivação no trabalho, e do maior movimento comercial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste estudo, foi possível perceber que ocorreu impacto financeiro nas empresas pesquisadas. Com base nas respostas dos empreendedores, ficou confirmado que as empresas aumentaram a receita de vendas e que os ganhos provenientes da implantação da Penitenciária, no município de Formiga favoreceram não só o comércio, como a população como um todo.

Constatou-se que após iniciar o trabalho na Penitenciária, ocorreram mudanças socioeconômicas e no padrão de vida da grande maioria dos seus servidores. Observou-se ainda, que a remuneração se apresenta como um fator de motivação no trabalho, não sendo, entretanto, o principal fator. Os funcionários que responderam ao questionário referem outros fatores que geram satisfação em seu trabalho atual, entre eles destacam-se o gostar do que faz, o relacionamento satisfatório com a equipe, a possibilidade de obter crescimento profissional, a aquisição de bens materiais, entre outros. Desta forma, notou-se que o salário se constitui como principal fator de satisfação, principalmente levando-se em conta fatores, tais como aumento da autoestima, estabilidade social e financeira, tempo de lazer, entre outras.

A retribuição financeira foi indicada como sendo um dos fatores de maior satisfação no trabalho dos funcionários da Penitenciária. Isto significa que este profissional se avalia como bem remunerado para as suas atribuições.

É preciso considerar em contrapartida ao “preconceito” da comunidade local pela instalação da Penitenciária, que é reconhecida sua contribuição para o município de Formiga, principalmente no que tange à geração de empregos diretos e indiretos, renda, além é claro, da segurança e os investimentos que ela proporciona.

Em virtude do que fora mencionado, vale sugerir que a organização avalie os fatores de satisfação e insatisfação no trabalho de seus funcionários para que este profissional possa fazer um trabalho cada vez melhor, o que consequentemente contribuirá para o sucesso da empresa. Além disto, que estes profissionais se façam perceber através de um cotidiano mais revelador e com transformações, a fim de serem tratados com a sua devida importância e para que, acima de tudo, consigam conquistar o seu reconhecimento, através da competência, da luta, da politização, da organização da categoria, do posicionamento na equipe e na instituição, e da realização de um trabalho de qualidade.

Por fim, a realidade do sistema carcerário brasileiro, demonstra uma realidade na qual os detentos transitam de modo recorrente nas unidades prisionais, uma vez que as estratégias para ressocialização não são eficazes e, por este motivo o nível de reincidência é bastante elevado. Tal fato faz com que população carcerária brasileira ultrapasse 700.000 presos, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, há aproximadamente 148 mil pessoas cumprindo prisão domiciliar, conforme dados disponibilizados pelos tribunais de Justiça brasileiros.

Ressalta-se que o somatório da população carcerária, coloca o Brasil entre os três países com maior população carcerária do mundo, segundo levantamento do ICPS (Centro Internacional de Estudos Prisionais), do King's College, de Londres.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Crimen, punición y prisiones en Brasil: un retrato sin retoques. **Quórum**, Alcalá de Henares, n. 16, p. 41-49, Invierno 2006.
- ALBERGARIA, Jason. **Manual de direito penitenciário**. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
- ANDRADE, Lédio Rosa de. **Violência: psicanálise, direito e Cultura**. Campinas, SP: Millennium, 2007.
- ARENDT, H. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense. 1997.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 2.ed, 1ª reimpressão. São Paulo: Edipro, 2016.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo. Edipro, 1999.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema carcerário e execução penal**. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cidadania-nos-presidios/>.
- DOTTI, René Ariel. **Bases e alternativas para o sistema de penas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. 550 p.
- ESCANE, Fernanda Garcia. **A responsabilidade do Estado na ressocialização do sentenciado**. 2013. 336 f. Tese. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/6298>.
- FIGUEIREDO NETO, Manoel Valente; et al. **A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XII, n. 65, jun 2009.
- GAYA, Soraya Taveira. **Direitos Humanos X Motim De Presos**. 2017. Disponível em: http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/3911/direitos_humanos_x_motim_de_presos
- GONÇALVES, Everton das Neves e STELZER, Joana. O viés econômico do direito justo e eficiente: O princípio da eficiência econômico-social. **Revista Jurídica do Unicuritiba**, v. 3, n. 32, 2013.
- HAYECK, Cynara Marques. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I, Número I, 2009.
- LEAL, César Barros. **Prisão: crepúsculo de uma era**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
- LEITE, Paulo Roberto Saraiva da Costa. Sistema Penitenciário: Verdades e Mentiras. In: **Revista CEJ**. Brasília: número 15, p. 05-07, set-dez. 2001.
- LEVISKY, David Léo. **A violência na sociedade contemporânea**. Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.

LOLLO, José Augusto de; RÖHM, Sérgio Antônio. Aspectos negligenciados em estudos de impacto de vizinhança. **Estudos Geográficos**, Rio Claro, v. 3, n. 2, p. 31-45, dez. 2005. Disponível em: http://www.do.ufgd.edu.br/omardaniel/arquivos/docs/a_matdid/impactos/ImpactosVizinhanca.pdf.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2010.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária. Um debate oportuno. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan.-abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/wjmWpRx3yMLqSJ6fQJ9JkNG/?lang=pt>.

NASCIMENTO, Raul Victor Rodrigues do. Estudo de Impacto de Vizinhança e a Construção de Novos Estabelecimentos Penais: delineando uma relação. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em Debate**, v.4, n.1, Maio 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/9477/6843>.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão: um paradoxo social**. 3. ed. Florianópolis: EdUFSC; Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2003.

PASTANA, Débora. A justiça penal autoritária e consolidação do estado punitivo no Brasil. **Rev. Sociol. Polit.** v. 17, n. 32, Fev 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/wgJXpCKYqGDKFVJRsvF8Qrf/abstract/?lang=pt>.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Estudo de Impacto de Vizinhança: alguns apontamentos a partir do caso de Londrina-PR. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n.33, v.2, p.146-169, ago./dez. 2011. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/viewFile/1931/1811>.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2010. 175 p.

SANTOS, Melk Luã Santana. **Sistema prisional brasileiro**. O Estado na ressocialização nacionalista. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72174/sistema-prisional-brasileiro>.

SANTOS, Alberto Marques dos. **Criminalidade: causas e soluções**. Juruá, 2007. 146 p.

SAPORI, Luis Flavio. **Avanço no socioeconômico, retrocesso na segurança pública: paradoxo brasileiro?** 2012. Disponível em <http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/7artigo11.pdf>.

SILVA, Eduardo da. **Estudo dos Impactos de Vizinhança Gerados Pelo Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara**. Florianópolis: Universidade Para o Desenvolvimento do Alto do Vale do Itajai, 2013. 40 p.

SILVESTRE, Giane. **O Impacto Socioeconômico das Unidades Prisionais no Interior Paulista**: o caso de Itirapina. In: Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão, ANPUH/SP – USP, São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

WHERTAN, F. **A marca da violência**. Trad. Leônidas Gontijo de Carvalho. São Paulo: Ibrasa, 1967.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em Busca das Penas Perdidas**. Rio de Janeiro: Renavan, 2012.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), em uma pesquisa científica. Para confirmar sua participação você precisará ler todo este documento e depois selecionar a opção correspondente no final dele. Este documento se chama TCLE (Termo de Consentimento livre e esclarecido). Nele estão contidas as principais informações sobre o estudo, objetivos, metodologias, riscos e benefícios, dentre outras informações.

Este TCLE se refere ao projeto de pesquisa “SISTEMA CARCERÁRIO E OS IMPACTOS NA SOCIEDADE: O CASO DE FORMIGA-MG”, cujo objetivo é “analisar os impactos sociais e econômicos provocados a partir da instalação da Penitenciária Regional de Formiga, nas atividades comerciais do município e no estilo e qualidade de vida dos profissionais que atuam nos diversos cargos dentro da Penitenciária.” Para ter uma cópia deste TCLE você deverá imprimi-lo, ou deverá gerar uma cópia em pdf para guarda-lo em seu computador. Você também poderá solicitar à pesquisadora do estudo uma versão deste documento a qualquer momento por um dos e-mails registrados no final deste termo.

A pesquisa será realizada por meio de um questionário online, constituído por questões abertas e fechadas.

Você não será remunerado, visto que sua participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Caso decida desistir da pesquisa você poderá interromper o questionário e sair do estudo a qualquer momento, sem nenhuma restrição ou punição.

A pesquisadora garante e se compromete com o sigilo e a confidencialidade de todas as informações fornecidas por você para este estudo. Da mesma forma, o tratamento dos dados coletados seguirá as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/18).

Para contatar a pesquisadora responsável pela pesquisa, você poderá encaminhar um e-mail, ligar ou mandar mensagens pelo WhatsApp a qualquer momento:

Nome, celular e e-mail do Pesquisador Responsável: Thaís dos Santos Tristão.

e-mail: thais.tristao@estudante.ufla.br.

WhatsApp: 37. 99161.8346

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, concordo em participar voluntariamente do presente estudo como participante. A pesquisadora me informou sobre tudo o que vai acontecer na pesquisa, o que terei que fazer, inclusive que a mesma não acarretará possíveis riscos e benefícios envolvidos na minha participação. A pesquisadora me garantiu que eu poderei sair da pesquisa a qualquer momento, sem dar nenhuma explicação, e que esta decisão não me trará nenhum tipo de penalidade ou interrupção de meu tratamento.

Fui informado também que devo imprimir ou gerar um pdf do TCLE para ter a minha cópia do TCLE e que posso solicitar uma versão dele via e-mail para a pesquisadora.

() ACEITO PARTICIPAR

() NÃO ACEITO PARTICIPAR

APÊNDICE B**QUESTIONÁRIO FUNCIONÁRIOS PENITENCIÁRIA****1. Sexo:**

Masculino. Feminino.

2. Idade:

De 20 a 30 anos. De 31 a 40.

3. Estado Civil:

Casado. Solteiro e arrimo de família.
 Divorciado/Desquitado. Solteiro.

4. Reside em casa ou apartamento:

Financiada. Casa própria.
 Casa de familiares. Casa alugada.

5. Possuía outro emprego antes de trabalhar na Penitenciária?

Sim. Não.

6. Se a resposta tiver sido afirmativa, que tipo de emprego tinha anteriormente?

- Na agricultura, no campo, em fazenda ou na pesca.
- Na indústria.
- No comércio, banco, transporte ou outros serviços
- Profissional liberal.
- Fábrica de costura.
- Trabalhador do setor informal, autônomo (sem carteira assinada).
- Trabalha em casa em serviços (costura, cozinha, aulas particulares, etc)
- No lar

7. Com relação a sua vida profissional, quando comparado com o serviço anterior à Penitenciária, você afirmaria que:

- sente-se muito satisfeito.
- poderia melhorar.
- não está satisfeito.
- está completamente insatisfeito.

8. Com relação à remuneração, como você se sente?

- Muito bem remunerado.
- Bem remunerado.
- Recebe o suficiente pelo trabalho que realiza.
- Mal remunerado.
- Muito mal remunerado.

9. Qual sua participação na renda familiar?

- Sou responsável pelo sustento da família.
- Contribuo parcialmente para o sustento da família.
- Não contribuo para o sustento da família.

10. Adquiriu algum bem durável após iniciar seu trabalho na Penitenciária?

- Sim.
- Não.

11. Se a resposta for afirmativa, quais os bens você adquiriu?

- Carro. Moto.
- Eletroeletrônicos. Móveis.
- Imóvel. Outros. Quais?

12. Você considera que houve uma mudança no seu padrão de vida, após iniciar seu trabalho na penitenciária?

- Sim. Não.

13. Se a resposta tiver sido afirmativa, comente essa mudança.

